

**PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA DO TRABALHO TRT 9ª REGIÃO****VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ**

Processo CartPrecCiv 0000252-13.2024.5.09.0672

Mandado ID d060e95

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos dez dias do mês de junho de 2024, no município de Siqueira Campos-PR, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado supra, passado a favor de ROBERTO ACOSTA DE CARVALHO JÚNIOR, Exequente, contra EDERSON APARECIDO DOS SANTOS, Executado, para garantia da presente execução, no importe de R\$ R\$ 69.453,97, atualizada até 30/04/2024, depois de cumpridas as formalidades legais, promovi a penhora do imóvel de matrícula 12.457, do Cartório de Registro de Imóveis de Siqueira Campos-PR, a seguir descrito:

Imóvel: Um terreno urbano, lote 07, sem benfeitorias, situado nesta cidade, com a área de 682,40m², com as seguintes metragens e confrontações: A frente com Faixa de Domínio do PR 062, na extensão de 10,00 metros. A esquerda com Joracy Garanhani, na extensão de 68,24 metros. A direita com Joracy Garanhani, na extensão de 68,24 metros. Aos fundos com Joracy Garanhani, na extensão de 10,00 metros. Inscrição Cadastral na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 01.01.093.0518.001.

Benfeitorias: Inexistentes no ato da penhora.

Obs.: Imagem do imóvel penhorado e avaliado, a seguir juntada.

AVALIAÇÃO

De acordo com pesquisa junto a corretores de imóveis do município de Siqueira Campos-PR, **avalio o imóvel em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**

Ricardo Chueire Vieira

Oficial de Justiça Avaliador



Assinado eletronicamente por: RICARDO CHUEIRE VIEIRA - Juntado em: 11/06/2024 14:44:34 - 18e3acb
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/24061114321741700000131891052?instancia=1>

Número do processo: 0000252-13.2024.5.09.0672

Número do documento: 24061114321741700000131891052



**EXCELENTÍSSIMO JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE
WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ**

Autos nº 0000252-13.2024.5.09.0672

ROBERTO ACOSTA DE CARVALHO JUNIOR, Exequente já qualificado nos presentes autos de Carta Precatória em epígrafe, que move em face de **EDERSON APARECIDO DOS SANTOS**, Executados igualmente já qualificados, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, tendo em vista o contido na certidão retro, requerer que seja nomeado o Executado como fiel depositário, intimando-o de tal encargo bem como da penhora através de seu advogado constituído nos autos.

Caso Vossa Excelência assim não entenda, requer a devolução do presente feito, com as homenagens de estilo.

Pede deferimento.

Joaquim Távora, 17 de junho de 2024.

JHONATAN DE SOUZA SILVA

OAB/PR 70.710

WILLIAN PEREZ OLIVEIRA

OAB/PR 90.254



Assinado eletronicamente por: WILLIAN PEREZ OLIVEIRA - Juntado em: 17/06/2024 17:03:11 - 3c7c8ad
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/24061717011037600000132194362?instancia=1>
Número do processo: 0000252-13.2024.5.09.0672
Número do documento: 24061717011037600000132194362